



Edital

N.º 65

Alteração Temporária do trânsito No Vale da Amoreira

Por despacho de 03 de julho de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido a requalificação dos acessos e espaço público adjacente ao Bairro PER, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, temporariamente suspenso, na rua Bordalo Pinheiro, nos dias 6 e 7 de julho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 03 de julho de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo